

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.

Aos 7 dias do mês de abril do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredo Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a sétima reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Josué Batista da Silva para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "NOSSOS TRIBUNAIS SE OPÕEM AO QUE É CERTO; NÃO HÁ JUSTICA EM PARTE ALGUMA. A VERDADE ANDA TROPECANDO PELAS ruas, e a honestidade foi banida. Sim, a verdade sumiu, e quem rejeita o mal é PERSEGUIDO. O SENHOR VIU TUDO ISSO E SE DESAGRADOU DE NÃO ENCONTRAR JUSTIÇA ALGUMA". (Isaías 59:14-15). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da sexta reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em única discussão e votação a ata da sexta reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Os vereadores informam que a mesma se encontra na secretaria. EXPEDIENTE: Projeto de Lei n.: 23/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio". Projeto de Lei n.: 24/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXAVA - ADETUR DOCE

The Car



PONTÕES CAPIXABA". Projeto de Lei n.: 25/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES". Projeto de Lei n.: 26/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "FIXA PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Lei n.: 27/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei n.: 28/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA - AAMA". Projeto de Lei n.: 29/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "INSTITUI O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES EM ATIVIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESTOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Decreto Legislativo n.: 02/2025 - de autoria do Vereador Douglas Badiani que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR RICHARD AMORIM FALCÃO. Projeto de Decreto Legislativo n.: 03/2025 - de autoria do Vereador Paulo Costa que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE À SENHORA EDILEUSA FIDELES. Projeto de Decreto Legislativo n.: 04/2025 - de autoria do Vereador Paulo Costa que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR JOSÉ SMARSARO SOBRINHO. Projeto de Decreto Legislativo n.: 05/2025 - de autoria do Vereador Douglas Badiani que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR TIAGO DOS REIS SANTOS. Projeto de Decreto Legislativo n.: 06/2025 - de autoria do Vereador Adilson Reggiani que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR GIVALDO VIEIRA. Projeto de Decreto Legislativo n.: 07/2025 - de autoria do Vereador Adilson Reggiani que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR HANDREY MAZZINI GOMES. Projeto de Decreto Legislativo n.: 08/2025 - de autoria do Vereador Adilson Reggiani que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR CLOVIS JOSÉ TESSAROLO. Projeto de Decreto Legislativo n.: 09/2025 - de autoria de Vereador Ailton Nunes dos

Jun Jun

Página 2 de 7



Anjos: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A SENHORA ANDRÉA CHIESQUINI PICOLI ZAGOTTO. Projeto de Decreto Legislativo n.: 10/2025 - de autoria do Vereador Emilio Gava que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR EDMAR LORENCINI DOS ANJOS. Projeto de Decreto Legislativo n.: 11/2025 - de autoria do Vereador Josué Batista da Silva que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR AILTON NUNES DOS ANJOS. Moção de Aplauso nº. 03/2025 – de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que tem a honra de conceder a senhora Katia Biet Simões Barbosa, pelos relevantes serviços prestados no exercício de sua função voluntária, bem como pela excelência no desempenho de suas atividades, com foco na inclusão social e no desenvolvimento das crianças do município. **Moção de Aplauso** nº. 04/2025 - de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que tem a honra de conceder Walace Venturim, pelos relevantes serviços prestados no exercício de sua função voluntária, bem como pela excelência no desempenho de suas atividades, com foco na inclusão social e no desenvolvimento das crianças do município. Moção de Aplauso nº. 05/2025 – de autoria do vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que tem a honra de conceder em reconhecimento e valorização de Joelson Galina, por sua destacada atuação na educação e sua contribuição para o desenvolvimento acadêmico, social e religioso de Marilândia. Moção de Aplauso nº. 06/2025 - de autoria do vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que tem a honra de conceder em reconhecimento e valorização de Giovani Falqueto e Rafaela Perim Falqueto, pelo compromisso com o desenvolvimento do município, atuando como comerciantes e empregadores desempenham um papel fundamental na geração de empregos e no fortalecimento da economia local, além de estarem ativamente envolvidos em causas sociais e religiosas. Moção de Aplauso nº. 07/2025 – de autoria da EDILIDADE que tem a honra em reconhecimento à Associação da Escola Família Agrícola de Marilândia (AEFAM), pelo relevante trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória, promovendo a educação, o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável da região. Moção de Aplauso nº. 08/2025 – de autoria do veregdor AILTON NUNES DOS ANJOS que tem a honra em reconhecimento e valorização de Elio José dos Santos, pela excelência no desempenho de suas atividades em agricultura e meio ambiente do nosso município. Moção de Aplauso nº. 09/2025 – de autoria do vereador EMILIO GAVA que tem a honra em reconhecimento





ao legado e trajetória do Sr. Leandro Lorencini Júnior, pela continuidade e expansão do trabalho iniciado por seu pai, contribuindo significativamente para a saúde e bemestar da população, bem como fortalecendo a economia e a agricultura da região. Moção de Aplauso nº. 10/2025 – de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA que tem a honra em reconhecimento à trajetória exemplar da Sra. Sheila Bravin Lima Alves, cuja dedicação à educação transformou a vida de inúmeras gerações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do ensino e da comunidade. Indicação n.: 52/2025 – de autoria do vereador ADILSON REGGIANI que indica ao Poder Executivo Municipal A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PONTE QUE LIGARÁ A RUA DALÍCIO MOROSINI À RUA SÃO JOÃO BATISTA. Indicação n.: 53/2025 – de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO que indica ao Poder Executivo Municipal A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS TRECHOS RECÉM CALCADOS DAS COMUNIDADES DE BONINSEGNA, PATRÃO-MÓR, LIMOEIRO, SEIS HORAS, TAQUARUSSU, BRAVIM E SANTA ROSA. Indicação n.: 56/2025 - de autoria do vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NA COMUNIDADE DE APARECIDA. Indicação n.: 57/2025 - de autoria dos vereadores AILTON NUNES DOS ANJOS e DOUGLAS BADIANI que indicam ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL POR TODA EXTENSÃO DA VIA DO CÓRREGO BOA SORTE. Indicação n.: 54/2025 - de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO que indica ao Poder Executivo Municipal A POSSIBILIDADE DE FAZER O CALÇAMENTO DO TRECHO QUE DÁ ACESSO À IGREJA NOSSA SENHORA DA SAÚDE NO TÁVORA. Indicação n.: 55/2025 – de autoria do vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que indica ao Poder Executivo Municipal Para QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA DRAGAGEM DO RIO LIBERDADE. COMUNICAÇÕES: Não houve. TRIBUNA LIVRE: O Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vice-presidente Antônio Carlos Dadalto os nomes dos vereadores inscritos: Vergílio Marcos Furlan Camata, Emílio Gava e Davi Loredo Felipe. O vereador Vergílio Marcos Furlan Camata discutiu esses assuntos: encontro em Vitória com a Deputada Raquel Lessa para investimento em Marilândia para asfalto que liga a sede a São Rafael. Agradeceu aos trinta e cinco mil reais para a secretaria municipal de esporte e lazer. Mencionou sobre a baixa remuneração aos conselheiros do Conselho



tutelar. O vereador Emílio Gava discutiu esses assuntos: Situação de trânsito em Marilândia, indicação sobre o piso salarial dos professores em retroativo, projeto sobre reajuste de tíquete alimentação, aquisição de mudas de abacate e outras frutas, e um secador para a associação do córrego sumidouro. O vereador Davi Loredo Felipe discutiu esses assuntos: reivindicação de um quebra-molas em frente à garagem da prefeitura. Os discursos dos vereadores foram gravados em áudio e vídeo na íntegra, podem conferidos que ser meio do por https://www.youtube.com/watch?v=6tTS5jGT9V8 no canal da CMM. ORDEM DO DIA: O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início a votação das matérias constantes na ordem do dia. O presidente colocou em única discussão e votação a Moção de Aplauso nº. 03/2025 - de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que tem a honra de conceder a senhora Katia Biet Simões Barbosa, pelos relevantes serviços prestados no exercício de sua função voluntária, bem como pela excelência no desempenho de suas atividades, com foco na inclusão social e no desenvolvimento das crianças do município. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação a Moção de Aplauso nº. 04/2025 de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que tem a honra de conceder Walace Venturim, pelos relevantes serviços prestados no exercício de sua função voluntária, bem como pela excelência no desempenho de suas atividades, com foco na inclusão social e no desenvolvimento das crianças do município. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação da Moção de Aplauso nº. 05/2025 – de autoria do vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que tem a honra de conceder em reconhecimento e valorização de Joelson Galina, por sua destacada atuação na educação e sua contribuição para o desenvolvimento acadêmico, social e religioso de Marilândia. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação da Moção de Aplauso nº. 06/2025 - de autoria do





vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que tem a honra de conceder em reconhecimento e valorização de Giovani Falqueto e Rafaela Perim Falqueto, pelo compromisso com o desenvolvimento do município, atuando como comerciantes e empregadores desempenham um papel fundamental na geração de empregos e no fortalecimento da economia local, além de estarem ativamente envolvidos em causas sociais e religiosas. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação da Moção de Aplauso nº. 07/2025 – de autoria da EDILIDADE que tem a honra em reconhecimento à Associação da Escola Família Agrícola de Marilândia (AEFAM), pelo relevante trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória, promovendo a educação, o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável da região. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação da Moção de Aplauso nº. 08/2025 – de autoria do vereador AILTON NUNES DOS ANJOS que tem a honra em reconhecimento e valorização de Elio José dos Santos, pela excelência no desempenho de suas atividades em agricultura e meio ambiente do nosso município. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação da Moção de Aplauso nº. 09/2025 – de autoria do vereador EMILIO GAVA que tem a honra em reconhecimento ao legado e trajetória do Sr. Leandro Lorencini Júnior, pela continuidade e expansão do trabalho iniciado por seu pai, contribuindo significativamente para a saúde e bem-estar da população, bem como fortalecendo a economia e a agricultura da região. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação a Moção de Aplauso nº. 10/2025 de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA que tem a honra em reconhecimento à trajetória exemplar da Sra. Sheila Bravin Lima Alves, cuja dedicação à educação transformou a vida de inúmeras gerações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do ensino e da comunidade. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.: 19/2025 - de autoria do

Página 6 de 7



Chefe do Poder Executivo que: "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.509, DE 14 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O CONTROLE E A EXECUÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.: 20/2025 - de autoria do vereador Douglas Badiani que: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM PAIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com os pareceres favoráveis pela aprovação. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vicepresidente Antônio Carlos Dadalto os nomes dos vereadores inscritos: Douglas Badiani noticiou que participou de uma reunião com o secretário Thiago Hoffman e foram trinta mil de reais para a APAE e outros recursos para novas obras em Marilândia. O discurso do vereador foi gravado em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do link https://www.youtube.com/watch?v=6tTS5jGT9V8 no canal da CMM. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 8º Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 14 de abril de 2025. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário